

DECRETO N°3.955/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 209/1995;

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído nos termos da Lei Municipal nº 209/1995, após o levantamento de nomes e consulta pública, o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composto dos seguintes membros:

I - Presidente e Vice-Presidente do Conselho:

Presidente: MEDIAN APARECIDA STEIN

Vice-Presidente: CLAUDETE BELLON

II- 01 (um) representante do Poder Executivo:

Titular: LOUISE DE MORAES BRIOSCHI SPADETO

Suplente: RENATA CRISTINA BATISTA NEGRI

 III - 02 (dois) representantes do corpo docente, discente ou trabalhadores na área de educação:

Titular: CLAUDETE BELLON

Suplente: CARINA DESTEFANI PAQUINI LIMA

Titular: LOREN DARÓZ GUISSO DE FREITAS

Suplente: SABRINA MACHADO MORAES

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188 CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br